



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 28 de junho de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Código: M1824130084/3183

Ofício DA nº 249/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 87/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 87/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 349.940,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 87/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter a devida autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 349.940,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura visa abrir dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal José Mentor, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Deputada Federal Ana Perugini, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e do Deputado Vicente Cândido, no valor de R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Os respectivos detalhamentos das propostas de nº 15630001, 30440005 e 28200012, com destinação ao apoio e manutenção das UBS, para aplicação em despesas de equipamentos e materiais permanentes, seguem anexas.

Encaminhamos, também, anexos, o detalhamento do pagamento em que consta a liberação dos recursos, ocorrida em 25/06/2018 e a Resolução 197 do Conselho Municipal de Saúde com parecer favorável.

A fonte de recursos para suportar o referido Crédito Adicional Especial, conforme o artigo 2º da propositura, será proveniente de excesso de arrecadação verificado no exercício de 2018, por força da transferência do Governo Federal.

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 87/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de junho de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 87/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 349.940,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	349.940,00
	Fonte de Rec. 08 - Emendas Parlamentares Individuais		
	C.A 301.003 Emendas Par.15930001/ 30440005/ 28200012		
	Ministério da Saúde		
	Total.....	R\$	349.940,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado durante o exercício de 2018, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasses do Fundo Nacional de Saúde, a ser verificado na Receita 220 (2418.08.11.05) durante o exercício de 2018.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 28 de junho de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Consulta (início.asp)
Fundo Nacional de Saúde**Detalhar Proposta FAF - FNS****Dados da Entidade**

UF

SP

Município

ASSIS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ

11.516.639/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

11516.639000/1180-01

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2018

Valor da Proposta

R\$ 349.940,00

Nº Portaria

1535

Data Portaria

30/05/2018

Valor total de Empenho

R\$ 349.940,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

24/06/2018

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	JOSÉ MENTOR	15930001	2018	R\$ 100.000,00
PT	ANA PERUGINI	30440005	2018	R\$ 100.000,00
PT	VICENTE CANDIDO	28200012	2018	R\$ 149.940,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pqto	Localização do Processo Pqto
Única	25/06/2018	R\$ 349.940,00	R\$ 349.940,00	2018OB830400	25000.110233/2018-88	CGEOFC em , CORF em 25/06/2018 15:13



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 197, DE 29/06/2018 – Ad Referendum

Dispõe sobre aprovação de Emenda Parlamentar - R\$ 349.940,00 – Fonte 5 (Aquisição de equipamento/material permanente para a estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

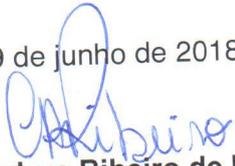
Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

DELIBERA:

Aprovar por AD REFERENDUM a emenda Parlamentar no valor de R\$ 349.940,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) – fonte 5 (Aquisição de equipamento/material permanente para a estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde).

Assis, 29 de junho de 2018.


Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

